



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Indicação nº 285/2017

Senhor Presidente,

O esporte é um instrumento de desenvolvimento humano e de inclusão social.

A prática do esporte é extremamente importante para auxiliar na qualidade de vida da criança e adolescente. Especialistas dizem que, quanto mais cedo a criança cria o hábito pelo esporte, menos propensão elas têm à doenças.

Conceitos básicos para atingir-se o bem estar físico e social esperado para cada ser-humano – como, por exemplo, disciplina, respeito, dedicação, aceitação social, trabalho em grupo, organização pessoal, ética, obediência e estilo de vida saudável – podem ser amplamente reforçados através da prática esportiva.

As iniciativas da sociedade em atuar nos setores que, em princípio, deveria ser do Estado, merece toda a atenção dos poderes constituídos, visto que, pelas suas ações suprem lacunas e propiciam o bem-estar dos indivíduos.

Assim entendendo, **INDICO**, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa, um projeto de Lei declarando de utilidade pública a ARTEME - Associação Registrense de Tênis de Mesa.

Anexa documentação em atendimento à Lei 1240/91.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 15 de março de 2017.

Luis Marcelo Comeron

Vereador



PROCOLO Nº 416/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ANEXOS

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DA LEI 240/91 e LEI 919/2009

I – Personalidade Jurídica;

II – Efetivo e contínuo funcionamento de pelo menos 1 (um) ano;



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

07/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.512.530/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO REGISTRENSE DE TENIS DE MESA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE	NÚMERO 827	COMPLEMENTO	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (13) 9732-8580 / (13) 3821-2065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 11:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

III - Gratuidade dos cargos e de sua diretoria e não distribuição, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedoras ou associados.

Artigo 16 - Estatuto anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sub n.º 2493

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE TÊNIS DE MESA

CAPITULO I – DA ENTIDADE E SEUS FINS

- Art 1º - A Associação Registrense de Tênis de Mesa, também designada pela sigla ARTEME, é pessoa jurídica de direito privado constituída em 07 de maio de 2.010 como associação de fins não econômicos, com caráter esportivo, regendo-se pelo presente estatuto.
- Art. 2º - A ARTEME tem sede e foro na cidade de Registro, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, nº 827, Centro.
- Art. 3º - A duração da ARTEME será por prazo indeterminado.
- Art. 4º - São finalidades da ARTEME:
- I - Proporcionar e incentivar a prática de Tênis de Mesa entre seus associados;
 - II - Organizar competições de Tênis de Mesa entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria;
 - III - Participar com suas equipes e atletas de competições de tênis de mesa promovidas por outras entidades;
 - IV - Realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico de tênis de mesa;
 - V - Promover, de forma geral, o desenvolvimento e a prática de tênis de mesa no Município de Registro e na região do Vale do Ribeira;



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

VI - Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do tênis de mesa.

Art 5º - Para alcançar os seus fins a ARTEME usará dos meios lícitos adequados, em especial:

I - Utilizará a mídia disponível e promoverá reuniões entre seus membros para divulgar seus trabalhos e informações sobre o tênis de mesa;

II - Cooperará e manterá convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado para a prática, ensino, divulgação e promoção do tênis de mesa;

III - Realizará atividades, em conjunto ou não com outras entidades, bem como pleiteará junto a entidades particulares e aos poderes públicos todo apoio necessário para atingir seus objetivos.

Art 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a ARTEME não promoverá a discriminação de sexo, raça, cor, condição social, credo religioso ou afiliação político-partidária.

Art. 7º - Para bem atingir suas finalidades, a ARTEME reconhece a Federação Paulista de Tênis de Mesa - FPTM como a entidade de administração do esporte do Tênis de Mesa no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º - A ARTEME é constituída pela associação de pessoas físicas, nas condições estabelecidas neste estatuto, sendo o quadro social composto pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores;

II - Regulares;

§ 1º - Associados fundadores são os signatários da ata de fundação da ARTEME.

§ 2º - Associados regulares são todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como fundadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Processos Jurídicas
Microfilmado Sub n.o. 2493

Art. 9º - Poderão ser admitidos como associados regulares pessoas físicas que sejam maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da Lei, mediante proposta apresentada à Diretoria, em formulário próprio e firmada pelo interessado ou seu procurador, e que pretendam praticar o tênis de mesa ou contribuir para a sua difusão e desenvolvimento.

Parágrafo Único - Não há limite para o número de associados regulares que compõe o quadro social.

Art. 10º - A ARTEME poderá admitir como membros vinculados, pessoas físicas menores de idade, mediante solicitação firmada pelo respectivo responsável legal.

Parágrafo Único - A Diretoria estabelecerá os direitos e deveres dos membros vinculados a ARTEME.

Art. 11 - São direitos dos associados:

- I - Participar das atividades da ARTEME;
- II - Votar e ser votado nas Assembléias Gerais da ARTEME, desde que esteja quite com a respectiva contribuição mensal e não se enquadre nas disposições do art. 12, §§ 2.º e 3.º, deste Estatuto;
- III - Requerer a convocação da Assembléia Geral em conjunto com pelo menos um quinto dos associados quites com as suas obrigações pecuniárias.

Art. 12 - São deveres dos associados:

- I - Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regularmente estabelecidas pelos órgãos da Administração.
- II - Pagar pontualmente a contribuição mensal de associado;
- III - Desempenhar com dedicação e zelo qualquer função na qual tenha sido empossado.
- IV - Zelar pelo bom nome da ARTEME junto à comunidade;
- V - Procurar contribuir sempre que estiver a seu alcance para a divulgação e o desenvolvimento do tênis de mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

§ 1º - A Diretoria poderá conceder um desconto na contribuição mensal para os associados que forem estudantes, nas condições estabelecidas por ela em regulamento específico.

§ 2º - A Diretoria poderá isentar do pagamento das contribuições mensais, por período determinado, sempre mediante parecer fundamentado e registrado em Ata, o associado considerado carente.

§ 3º - O associado poderá solicitar licença do quadro social à Diretoria, pleiteando a isenção do pagamento da mensalidade, por motivo de viagem ou mudança para outro município distante que o impeça de participar regularmente das atividades da ARTEME.

§ 4º - No caso do parágrafo terceiro caberá à Diretoria estabelecer as condições da licença, não podendo a mesma ser inferior a três meses e superior a um ano.

Art. 13 - Os associados poderão ser excluídos do quadro social da ARTEME:

- I - A pedido, mediante requerimento à Diretoria;
- II - De ofício, por falta de pagamento da contribuição de associado por seis meses consecutivos;
- III - Por processo instaurado pela Diretoria em vista da infração deste estatuto ou da legislação em vigor.

Art. 14 - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente por dívidas, obrigações sociais e responsabilidades da ARTEME.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15 - A administração da ARTEME será realizada pelos seguintes órgãos:

- I - A Assembléia Geral;
- II - A Diretoria;
- III - O Conselho Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

- V - Processar e destituir quaisquer membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal através de processo regular que assegure o amplo direito de defesa.
- VI - Interpretar o presente estatuto.;
- VII - Deliberar sobre os recursos contra as decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- VIII - Deliberar sobre a dissolução da ARTEME através de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
- IX - No caso de dissolução o seu patrimônio será destinado a outra instituição congênere com personalidade jurídica, sede e atividade preponderante no Estado de São Paulo.
- X - Deliberar sobre pedido de demissão de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- XI - Deliberar sobre a compra de bens imóveis para a ARTEME;
- XII - Deliberar sobre a venda ou alienação, a qualquer título, de bens imóveis pertencentes a ARTEME, fixando as condições de negociação;
- § 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos IV (alteração do estatuto), V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal), VIII (Dissolução da ARTEME), X (compra de imóveis) e XI (venda ou alienação a qualquer título de imóveis) é exigido o “quorum” de dois terços dos presentes com direito a voto, em assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes;
- § 2º - Exceto para o previsto no § 1º acima, a Assembléia Geral aprovará as matérias colocadas em deliberação pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- § 3º - Para a deliberação prevista no inciso V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal) a Assembléia Geral deverá inicialmente abrir processo, que garanta ampla oportunidade de defesa, com prazo mínimo de 30 dias para a deliberação sobre o mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

- Art 16 - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões Auxiliares da Diretoria não serão remunerados, sendo vedada a distribuição de qualquer vantagem, sob qualquer forma e a que título for.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art 17 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ARTEME e, ordinária ou extraordinariamente, será convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante edital contendo o local, data, hora e a ordem do dia dos assuntos a serem discutidos.

Parágrafo Único - O Edital será publicado em jornal de boa circulação no município, com cópia fixada em local de fácil acesso na sede da ARTEME bem como encaminhada mediante correspondência aos associados, observado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo.

- Art. 18 - Na data, local e hora determinados, a Assembléia Geral se instalará e deliberará, em primeira convocação, sobre a ordem do dia com a presença da metade mais um dos associados.

Parágrafo Único - Não havendo número suficiente conforme o determinado no “caput” deste artigo, a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário determinado em primeira convocação, com a presença de no mínimo cinco associados.

Art. 19 - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria para um mandato de dois anos;
- II - Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para um mandato de dois anos;
- III - Deliberar sobre as contas da ARTEME, que devem ser apresentadas pelo Presidente anualmente;
- IV - Alterar, no todo ou em parte, o estatuto;



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob n.º 2493

- Art. 20 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para deliberar sobre o inciso III do artigo 19, com parecer do Conselho Fiscal, e a cada dois anos para as eleições de que tratam os incisos I e II do artigo 19, e extraordinariamente a qualquer tempo para tratar dos demais assuntos de sua competência exclusiva.
- Art. 21 - A Assembléia Geral se reunirá mediante convocação do Presidente da ARTEME ou seu substituto legal, do Conselho Fiscal ou de um quinto dos associados com direito a voto.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria será composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice - Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro;
- V - Diretor Técnico.
- VI - Diretor de Patrimônio

Art. 23 - Compete à Diretoria, coletivamente:

- I - Aprovar normas e regulamentos complementares a este estatuto;
- II - Aprovar o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela ARTEME;
- III - Elaborar o orçamento anual da ARTEME;
- IV - Deliberar sobre a admissão, demissão de associados e vinculados à ARTEME.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

- V - Tomar conhecimento regular e deliberar sobre as atividades dos membros da Diretoria pelo desempenho de suas funções;
 - VI - Deliberar sobre convênios, acordos e outras parcerias a serem estabelecidas pela ARTEME;
 - VII - Deliberar sobre contratos a serem estabelecidos pela ARTEME;
 - VIII - Deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência expressa da Assembléia Geral ou do Conselho Fiscal;
 - IX - Instaurar processo administrativo contra associado da ARTEME pelo descumprimento deste estatuto ou da legislação vigente que cause, ou venha causar, prejuízo material ou moral a ARTEME;
 - X - Deliberar sobre penalidades impostas a associados ou vinculados;
 - XI - Aprovar a contratação de funcionários para a ARTEME;
 - XII - Instituir Comissões;
 - XIII - Fixar anualmente o valor da contribuição mensal a ser feita pelos sócios da ARTEME;
 - XIV - Deliberar sobre o estabelecimento de atividades ou programas que visem melhor atingir as finalidades da ARTEME;
 - XV - Elaborar Relatório Anual das Atividades desenvolvidas pela ARTEME e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral com parecer prévio do Conselho Fiscal.
 - XVI - Dar publicidade ampla das suas decisões e das atividades desenvolvidas pela ARTEME;
 - XVII - Deliberar sobre aluguel e empréstimo de bens imóveis ou sobre a alienação de bens móveis.
- Art. 24 - Compete ao Presidente:
- I - Representar legalmente a ARTEME perante a sociedade em geral, ativa ou passivamente, judicial ou extra-judicialmente;
 - II - Firmar convênios, acordos, contratos e demais documentos que representem obrigações de qualquer natureza da ARTEME;



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

- III - Movimentar contas bancárias em nome da ARTEME;
- IV - Supervisionar as atividades administrativas da ARTEME;
- V - Tomar decisões “ad referendum” da Diretoria, em situações graves ou urgentes;
- VI - Nomear auxiliares para funções específicas ou membros de Comissões instituídas pela Diretoria;
- VII - Apresentar as contas da ARTEME anualmente, elaboradas sob a supervisão do Tesoureiro, a Assembléia Geral, com o parecer prévio do Conselho Fiscal.
- VIII - Convocar a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.

Art. 25 - Compete ao Vice Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Superintender as atividades de relações públicas da ARTEME com a comunidade;
- III - Exercer outras atividades designadas pelo Presidente.

Art. 26 - Compete ao Secretário:

- I - Elaborar as atas das reuniões da Diretoria;
- II - Superintender as atividades de secretaria da ARTEME;
- III - Substituir o Vice Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 27 - Compete ao Tesoureiro:

- I - Superintender as atividades da tesouraria da ARTEME;
- II - Superintender os serviços de contabilidade da ARTEME;
- III - Elaborar a proposta de orçamento anual da ARTEME e submetê-la à apreciação da Diretoria;
- IV - Substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

Art. 28 - Compete ao Diretor Técnico:

- I - Supervisionar as atividades de tênis de mesa realizadas pela ARTEME;
- II - Elaborar a proposta de calendário e dos regulamentos técnicos e submetê-las à apreciação da Diretoria;
- III - Substituir o Tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 29 – Compete ao Diretor de Patrimônio,

- I - Cadastrar e zelar pela manutenção de todos os materiais adquiridos ou recebidos pela Associação e responsabilizar-se pelos seus bens móveis e imóveis.

Art. 30 - Reuniões:

- I - A Diretoria será convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.
- II - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente a qualquer tempo.
- III - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros e as deliberações serão tomadas pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- IV - As reuniões da Diretoria serão abertas a todos os associados, podendo qualquer um deles fazer uso da palavra mediante prévia anuência do Presidente, ou seu substituto legal.

Art. 31 - O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art 32 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria, com mandato de dois anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sub n.º 2493

Art. 33 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Dar parecer nas contas da ARTEME apresentadas pelo Presidente;
- II - Assumir a direção da ARTEME em caso de renúncia coletiva da Diretoria por um prazo de até trinta dias, período este em que deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria;
- III - Analisar e dar parecer sobre o relatório anual da ARTEME elaborado pela Diretoria;
- IV - Dar parecer sobre questões encaminhadas pela Diretoria ou pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES

Art 34 - As eleições ordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada dois anos, no mês de término do mandato dos atuais ocupantes desses cargos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral para realização das Eleições será feita na forma prevista neste estatuto.

Art 35 - A inscrição para participar das eleições far-se-á na forma de chapa completa para a Diretoria e Conselho Fiscal, respeitado o prazo máximo de vinte dias consecutivos que antecede a realização da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, e ter vínculo de associado a pelo menos um ano da data de inscrição de chapa.

Art 36 - A forma de votação será a direta e secreta sendo o voto dado a toda Chapa, vencendo a que tiver maior número de votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Matriculado Sub n.º 2493

Parágrafo Único - Em caso de chapa única, a votação poderá ser feita por aclamação por decisão da Assembléia Geral.

Art. 37 - Nas eleições, o associado não poderá se fazer representar por procuração para votar.

CAPÍTULO VIII – DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO, DA DESPESA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 38 - Os recursos para a manutenção das atividades da ARTEME serão provenientes de:

- I - Contribuições mensais dos associados e dos vinculados;
- II - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III - Patrocínios recebidos para a realização de eventos e programas relacionados com seus fins;
- IV - Aplicações financeiras de recursos existentes;
- V - Rendimentos de ações e demais papéis ou direitos que possuir;
- VI - Aluguéis de bens móveis e imóveis que possuir;
- VII - Subvenções, auxílios ou transferências a qualquer título de pessoas jurídicas de direito público para a realização de atividades relacionadas com os seus fins;
- VIII - Convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas decorrentes da realização de atividades relacionadas com as suas finalidades.
- IX - Eventos esportivos e sociais promovidos pela entidade ou em parceria com outras entidades.
- X - Outras fontes eventuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado Sob n.º 2493

Parágrafo Único - Os valores em dinheiro poderão ser empregados em títulos da dívida pública, aplicações financeiras, caderneta de poupança, ações e demais papéis até a destinação definitiva dentro dos objetivos da ARTEME.

Art. 39 - A despesa será composta de todos os itens necessários para que a ARTEME, direta ou indiretamente, atinja as suas finalidades.

Art. 40 - O "superávit" apurado em cada exercício será destinado à consecução das finalidades da ARTEME, não havendo distribuição de lucros ou dividendos a qualquer título para os associados.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 - O símbolo, o uniforme e a bandeira da ARTEME serão definidos em Assembléia Geral Ordinária e no Regimento Interno da entidade.

Art. 42 - Os casos omissos serão decididos pela Assembléia Geral a quem caberá interpretar em última instância este estatuto.

Art. 43 - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de Fundação em sete de maio de dois mil e dez.

Registro (SP). 07 de maio de 2.010

Márcio Ossamu Noguti

Presidente da Assembléia



Kátya Izumi Senaga Shiray

Secretária da Assembléia

Fábio Shiray

Presidente Eleito

REGISTRO CIVIL DE
Rua Cap. João Pocei
Apresentado e protocolado
Registrado em Livro nº
na data
Registro.....

Waldir Ferreira Moraes

Secretário Eleito



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

...d. de Notas e Protestos de Títulos
Letras da Comarca de Registro - SP
NEMÉSIO ESP. SANTO FERREIRA - TABELIÃO
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro/SP
Reconheço per semelhança as
firmas de Katya Izumi
Genara Jiray e de Maria
Osamu Nagai.
Registro 11.103/11 valor recebido por firma
R\$ 5,50 pelos pagos por ficha
Em test. _____ da verdade
 Mirian Elizabete Ferreira - Tabela Substituta
 Edson Cardoso - Escrivento
 Emerson Lima - Escrivento



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Cap. João Pecci, 55 - REGISTRO - SP
Apresentado e prenotado em 11.03.2011
Registrado em Microfilme sob nº 2499
na data de hoje 11.03.2011
Escrivão _____

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
COMARCA DE REGISTRO
Valor cobrado por taxa REGISTRO
Ao Serventuário R\$ 27,00
Ao Estado R\$ 27,00
Contrib. Reg. Civil 4,07
Ao IPESP R\$ 4,07
TOTAL R\$ 4,07
RECIBO _____
Vias 4,07



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob n.º 2493



RELAÇÃO SUPLEMENTAR DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DA ARTEME – ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE TÊNIS DE MESA.

SÉRGIO KOGI NOGUTI - brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua José Dias de Araújo, 79, Vila Ribeirópolis, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 15.197.324 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 090.317.948 – 21.

ALEXANDRE MORITZ BRITEZ – brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente na Rua Fortaleza, 23, Vila Ribeirópolis, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 5.740.200 – 8 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 022.942.589 – 59.

ARSÊNIO DE MORAIS RODRIGUES – brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na Rua Duarte da Costa, 244, Jardim Brasil, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 21.527.355 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 133.671.808 – 07.

MÁRIO SOSHIM SAKUGAWA – brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente na Rua Dona Margarida Tomiko Kondo, 100, Jardim Leblon, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 6.392.624 – 6 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 358.768.408 – 15.

HÉLIO RODRIGUES DE MORAIS – brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na Rua Gersoni Napoli, 178, Centro, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 11.024.638 – X SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 973.192.878 – 20.

FÁBIO ALEXANDRE VIGNERON DE CASTRO, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente na Rua Choichi Ono, 97, Vila São Francisco, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 23.034.638 – 96.

SÍLVIO ALBERTO BERTELLI MAEJI – brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Victor Meirelles, 110, Residencial Belas Artes, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 13.212.666 – 7 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 108.410.498 – 90.

STEFANY POZI GIANI DE CARVALHO – brasileira, solteira, professora de educação física, residente na Rua Denitiro Assanuma, 37, centro, município de Registro (SP), portadora do documento de identidade RG. 40.749.810 – 2 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) 350.109.398 – 51.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
McC. ofimado Sob n.º 2493



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL MANDATO 2.010 – 2012

CARGO	NOME	RG	CPF
Presidente	Fábio Shiray	4.454.494-6	686.901.509-00
Vice-Presidente	Celina Kazuko Senaga Miyatake	5.478.885-1	118.712.588-12
1º Secretário	Waldir Ferreira Moraes	5.055.368	268.069.598-49
2º Secretário	Reinaldo Otsuka Takiute	18.187.218-3	249.704.938-63
1º Tesoureiro	Márcio Ossamu Noguti	18.188.019	118.696.378-60
2º Tesoureira	Meiri Massako Kimura Noguti	9.936.314-8	106.208.148-02
Diretora Técnica	Katya Izumi Senaga Shiray	18.503.430	133.686.978-03
Diretor de Patrimônio	Maurício Seiritsu Hanashiro	6.281.596	696.287.188-00
Diretora Extraordinária	Maibi Inajá Souza Branco	7.962.920	827.301.308-10
Diretora Extraordinária	Daniela Salvador Marietto Maeji	19.294.400-9	130.205.868-10
Conselheira Fiscal	Ignez Otubo Ferreira Moraes	3.721.163	268.069.678-68
Conselheiro Fiscal	Sérgio Luiz Takano	14.780.926	050.401.278-98
Conselheira Fiscal	Ivete Magário Kakahara	8.099.196-8	731.790.008-72
Suplente de Conselheiro Fiscal	Alice Mitiko Ueda Sakugawa	6.790.579	939.170.828-53
Suplente de Conselheiro Fiscal	Edval Teruaki Miyatake	3.640.552-0	217.746.458-74
Suplente de Conselheiro Fiscal	Emilia Mitsuko Kimura	9.936.315	106.208.158-76



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmada Sob n.º 2493



RELAÇÃO SUPLEMENTAR DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DA ARTEME – ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE TÊNIS DE MESA.

SÉRGIO KOGI NOGUTI - brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua José Dias de Araújo, 79, Vila Ribeirópolis, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 15.197.324 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 090.317.948 – 21.

ALEXANDRE MORITZ BRITZ – brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente na Rua Fortaleza, 23, Vila Ribeirópolis, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 5.740.200 – 8 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 022.942.589 – 59.

ARSÊNIO DE MORAIS RODRIGUES – brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na Rua Duarte da Costa, 244, Jardim Brasil, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 21.527.355 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 133.671.808 – 07.

MÁRIO SOSHIM SAKUGAWA – brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente na Rua Dona Margarida Tomiko Kondo, 100, Jardim Leblon, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 6.392.624 – 6 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 358.768.408 – 15.

HÉLIO RODRIGUES DE MORAIS – brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na Rua Gersoni Napoli, 178, Centro, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 11.024.638 – X SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 973.192.878 – 20.

FÁBIO ALEXANDRE VIGNERON DE CASTRO, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente na Rua Choichi Ono, 97, Vila São Francisco, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 23.034.638 – 96.

SÍLVIO ALBERTO BERTELLI MAEJI – brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Victor Meirelles, 110, Residencial Belas Artes, município de Registro (SP), portador do documento de identidade RG. 13.212.666 – 7 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) 108.410.498 – 90.

STEFANY POCI GIANI DE CARVALHO – brasileira, solteira, professora de educação física, residente na Rua Denitiro Assanuma, 37, centro, município de Registro (SP), portadora do documento de identidade RG. 40.749.810 – 2 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) 350.109.398 – 51.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

IV – Registro nos órgãos competentes do Estado, conforme sua natureza e desde que haja exigência de tal formalidade.

Comprovante de Inscrição Municipal - anexo

Comprovante de Inscrição Estadual – isento



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

07/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



*Medidor de Conexão

*Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Terça-feira, 7 de Março de 2017 - 11:02hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 05/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3855501	CNPJ/CPF: 13.512.530/0001-60	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE TENIS DE MESA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0604 - 4% - Ginástica, Dança, Esportes, Natação, Artes Marciais E Demais Atividades Físicas. 1211 - 2% - Competições Esportivas Ou De Destreza Física Ou Intelectual, Com Ou Sem A Participação Do Espectador.			
LOGRADOURO AV PREF JONAS BANKS LEITE	NÚMERO 827	COMPLEMENTO	
CEP 11900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2011		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 07/03/2017 11:02.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

V – Exercício de atividade de ensino ou pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas, filantrópicas ou assistenciais de caráter beneficente ou caritativo, comprovados mediante apresentação de relatório circunstanciado, referente a 01 (um) ano imediatamente anteriores à formulação de proposição.

Relatório anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ARTEME - Associação Registrense de Tênis de Mesa

Av. Clara Gianotti de Souza, 1500 - CEP 11900-000 - Registro - SP

Tel.: (13) 3822-2180 / 99650-9226 - artemeregistro@yahoo.com.br

Relatório de Atividades

Realizamos diversas atividades, segue algumas das mais relevantes

- Treinamento gratuito (40 Vagas) para alunos das escolas municipais em dois turnos

(Parceria com a Secretária municipal de Esportes)

- Terça e quinta das 9:00 às 10:00

- Terça e quinta das 14:00 às 15:00



- Realizado 3 Torneios Socioeducacional em Registro. Torneio que alunos das escolas municipais e estaduais não pagam inscrição

1ª Etapa 25 e 26 de Maio

2ª Etapa 25 de setembro

3ª Etapa 30 de Outubro



- Realizado Palestra dia 25 de Maio

Clínica - Tênis de Mesa e Inteligência Corporal e Emocional





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ARTEME - Associação Registreense de Tênis de Mesa

Av. Clara Gianotti de Souza, 1500 - CEP 11900-000 - Registro - SP

Tel.: (13) 3822-2180 / 99650-9226 - artemeregistro@yahoo.com.br

- Apresentação do Dança- Treino na Festa do Sushi da ACER em 10-06-2016



- Palestra Tênis de Mesa Paralímpico na Semana Inclusiva do SESC Registro, fazendo apresentação, demonstração para Cadeirantes. Em 11-12-2016



- Apresentação da Dança Treino na abertura do Interclasses do colégio Adventista em 09-12-2016





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CONVITE

1ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa (Válido para a Copa Cidade de Registro)

Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Clínica Tênis de Mesa e Inteligência Corporal e Emocional

A ARTEME/ACER (Associação Registrense de Tênis de Mesa e Associação Cultural e Esportiva Registrense) com o apoio da SEME (Secretaria Municipal de Esportes) da Prefeitura Municipal de Registro, têm o prazer de convidar esta conceituada Associação para participar dos eventos acima.

1ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa (Válido para a Copa Cidade de Registro)

Evento destinado ao incentivo da modalidade por parte da SEME e da Prefeitura Municipal de Registro, para todos os alunos das escolas públicas da rede de ensino do município.

Data: 25 de março de 2016

Local: Ginásio Governador Mario Covas – Rua São Paulo, s/n – Registro – SP

Horário: 8:30h

Inscrição: gratuita

Categorias Municipal e Estadual (apenas alunos das escolas municipais e estaduais da cidade de Registro) isento de inscrição

masculino

Categorias

- | | |
|----------------------|------------------|
| - Mirim Masculino - | Até 12 anos 2004 |
| - Infantil Masculino | 13 ate 15 anos |
| - Geral masculino | acima de 15 anos |
| - Geral Feminino | idade livre |

Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Data: 25 de março de 2016

Local: Ginásio Governador Mario Covas – Rua São Paulo, s/n – Registro – SP

Horário: 8:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



Categorias:

- Pré-Mirim feminino	até 11 anos - depois de 2005
- Pré-Mirim masculino	até 11 anos - depois de 2005
- Mirim feminino	12 e 13 anos - 2003 e 2004
- Mirim masculino	12 e 13 anos - 2003 e 2004
- Infante-Juvenil feminino	14 até 18 anos - 1998 até 2002
- Infantil masculino	14 e 15 anos - 2001 e 2002
- Juvenil masculino	16, 17 e 18 anos 1998, 1999, 2000
- Geral feminino	Livre
- Geral masculino	Livre
- Pré-Ladies	30 até 45 anos 1985 a 1971
- Lady	46 até 60 anos 1972 a 1956
- Super Lady	acima de 60 1955 ou antes
- Master	30 a 40 anos 1985 a 1976
- Super Master	41 a 50 anos 1975 a 1966
- Hiper Master	51 a 60 anos 1965 a 1956
- Mega Master	acima de 60 anos 1955 ou antes
- Duplas	Livre (Open mista)
- Especial (rachão)	Livre (Open mista)

Valores de inscrições:

- Por categoria R\$ 25,00
- Duas categorias R\$ 40,00
- Duplas R\$ 20,00 por dupla (eliminatória simples)
- Categoria Especial R\$ 25,00

Data limite para as inscrições:

Até o dia 21 de março de 2016

Inscrições através do e-mail:

fabioshiray@yahoo.com.br

Informações: (13) 3822-2180 – Fabio (13) 99650-9226

Conta para depósito

Marta Coutinho Fujihara

AG – 0531-2

C

Obs.: Haverá venda de Obento – favor reservar juntamente com as inscrições.

Premiação:

- Categorias Pré-Mirim e Mirim (feminino e masculino): até 6º. Lugar.
- Categorias Infantil acima: até 4º. lugar.
- Categoria Especial: sistema de rachão.
- Troféu Eficiência:

1º lugar – 13 Pontos	5º lugar – 04 Pontos
2º lugar – 10 Pontos	6º lugar – 03 Pontos
3º lugar – 08 Pontos	7º lugar – 02 Pontos
4º lugar – 06 Pontos	8º lugar – 01 Pontos

Observações: iniciaremos o torneio com a disputa de duplas em eliminatória simples, posteriormente a disputa por categorias e finalmente a categoria Especial.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



Clínica Tênis de Mesa e Inteligência Corporal e Emocional

Data: 26 de março de 2016

Local: Ginásio Governador Mario Covas – Rua São Paulo, s/n – Registro – SP

Horário: 9:00h

Ministrante: Carlos Alberto Makiuchi

- Campeão Panamericano Nikkey 1992
- Campeão Paulista Senior 2012
- Campeão Paulista por Equipes 2010
- Tetra Campeão da Liga Nipo Brasileira de Tênis de Mesa 2007, 2008, 2009, 2010
- Técnico da A.D.R. Itaim Keiko, considerado o maior clube formador de atletas da América Latina.
- Técnico da A.C.E. Represa, A.C.E. Piratininga, Bunkyô e Colegio Presbiteriano Mackenzie.
- Técnico da Seleção Brasileira Nikkey nos Jogos Panamericanos Nikkey Perú 2013 e Mexico 2016.
- Coordenador Geral da Liga Nipo Brasileira de Tênis de Mesa
- Coordenador Geral da Liga de Equipes de Tênis de Mesa, Liga Feminina de Equipes, Liga Masters e Liga de Menores.
- Coordenador do Circuito Educacional de Tênis de Mesa da Fedeesp (Federação do Desporto Escolar).
- Coordenador dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP)
- Colaborador da FUPE (Federação Universitária Paulista de Esportes)
- Consultor Operacional do SESC na modalidade Tênis de Mesa

Valores de inscrições: R\$ 40,00

Participantes do Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro que se inscreverem em duas categorias poderão participar da Clínica gratuitamente.

Certos de podermos contar com a participação de seus atletas para abrilhantar o evento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vsas. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Djalma Luiz San Julian dos Santos
Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

Sylvio Murasawa
Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes

Fabio Shiray
Diretor de Tênis de Mesa da Associação Cultural e Esportiva de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

A Primeira etapa da Taça Cidade de Registro de Tênis de Mesa, Campeonato Socioeducacional da cidade de Registro e Clínica Inteligência Emocional e Corporal de Tênis de Mesa ocorreu no salão Social da ACER nos dias 25 e 26 de Março, e contou com atletas de diferentes cidades como São José dos campos, Marília, Campo Mourão- Pr, Itapetininga, Campinas, São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, Pilar do Sul, Peruíbe, Iguape, Juquiá, sete barras, e Registro.

A Taça cidade de Registro de Tênis de Mesa contou com alunos de escolas municipais, Unesp, Etec e Instituto federal.

A Clínica Inteligência Emocional e Corporal de Tênis de Mesa foi ministrada por Carlos Alberto Makiute.

- Campeão Panamericano Nikkey 1992
- Campeão Paulista Senior 2012
- Campeão Paulista por Equipes 2010
- Tetra Campeão da Liga Nipo Brasileira de Tênis de Mesa 2007, 2008, 2009, 2010
- Técnico da A.D.R. Itaim Keiko, considerado o maior clube formador de atletas da América Latina.
- Técnico da A.C.E. Represa, A.C.E. Piratininga, Bunkyô e Colegio Presbiteriano Mackenzie.
- Técnico da Seleção Brasileira Nikkey nos Jogos Panamericanos Nikkey Perú 2013 e Mexico 2016.

Resultados anexo

Agradecemos a participação dos atletas, o incentivo dos pais e familiares e o apoio da Prefeitura Municipal de Registro através da SEME – Secretaria Municipal de Esportes.

Agradecimentos em especial a presença do Djalma Luiz San Julian dos Santos

Diretor da Secretaria Municipal de Esportes e Sylvio Murasawa

Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

1ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa (Válido para a Copa Cidade de Registro)

Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Duplas

Carlos e Marcio	Campo Mourão/Sao Paulo
Enzo e Gustavo	Registro
Henri e Henrique	Registro/São Caetano do Sul
Andrey e Cassio	Registro
Alex e Fernanda	Registro
Tharik e André	Itapetininga

Adulto Feminino

Kimie Sadamitsu	Iguape
Fernanda Sasaki	Registro
Katya Shiray	Registro
Helena Tominaga Garcia de Souza	Registro
Hissako Tagami	Iguape
Kemilly Xavie	Iguape

Adulto Masculino

Henri Sasaki	Registro
Marcio Fujihara	São Paulo
Enzo Ussuki	Registro
Gustavo Noguti	Registro
Cassio Kakihara	Registro
Milton Kaneko	Pilar do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Copa Registro

Enzo Ussuki	Etec
Alex Isibasi	Unesp
Erick Ussuki	Unicamp
Lucas Shinji	Instituto Federal
Thais Silva	Unesp

Especial

Gustavo Noguti	Registro
Marcio Fujihara	São Paulo
Alex Isibasi	Registro
Enzo Ussuki	Registro
Henrique Noguti	São Caetano do Sul
Henri Sasaki	Registro

Infanto Juvenil

Fernanda Sasaki	Registro
Kaori Kanashiro	Sao Caetano do Sul
Lina Sbroglio	Iguape
Kemilly Xavier	Iguape
Gabriela Rodrigues	Iguape
Raquel Ribeiro	Iguape

Infantil Masculino

Guilherme Marinho	Juquia
Gabriel Sato	Pilar do Sul
Gustavo Oyadamari	Registro
Guilherme Piano	Campo Mourão



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Vitor Apaz Juquia
Gabriel Yoshimoto Registro

Juvenil Masculino

Gustavo Noguti Registro
Henri Sasaki Registro
Henrique Noguti São Caetano do Sul
Guilherme Marinho Juquia
André Luz Itapetininga
Lucas Sakamoto Iguape

Ladies

Ignez Otubo Moraes Registro
Hissako Tagami Iguape
Mary Akamatsu Iguape

Mirim Feminino

Kaori Kanashiro Sao Caetano do Sul
Lina Sbroglio Iguape
Raquel Ribeiro Iguape
Karen Taira Marilia
Ayumi Shiray Registro
Nathalia Passos Iguape

Mirim Masculino

Thomas Fudimori São Paulo
Hideaki Shiray Registro
Luiz Soares Iguape



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Leandro Oyadomari Registro
Frank Yuji Registro
Guilherme Piano Campo Mourão

Masters

Douglas Suguihz Iguape
Mario Soshin Sakugawa – Registro
Nakao Registro
Matsuo Iguape

Pré Mirim Feminino

Leandro Oyadomari Registro
Thomas Fudimori São Paulo
Matheus Gomes Iguape

Pré Mirim Masculino

Nathalia Passos Iguape
Ayumi Shiray Registro
Karen Taira Marilia



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CONVITE

2ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa (Válido para a Copa Cidade de Registro)

Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Troféu Transitório

A ARTEME/ACER (Associação Registrense de Tênis de Mesa e Associação Cultural e Esportiva Registrense) com o apoio da SEME (Secretaria Municipal de Esportes) da Prefeitura Municipal de Registro, têm o prazer de convidar esta conceituada Associação para participar dos eventos acima.

2ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa

Data: 25 de setembro de 2016

Local: Salão Social da ACER – AV. Jonas Banks Leite, 827 – Centro – Registro – SP

Horário: 9:00h

Categorias:

- Pré-Mirim feminino	até 11 anos - depois de 2005
- Pré-Mirim masculino	até 11 anos - depois de 2005
- Mirim feminino	12 e 13 anos - 2003 e 2004
- Mirim masculino	12 e 13 anos - 2003 e 2004
- Infanto-Juvenil feminino	14 até 18 anos – 1998 até 2002
- Infantil masculino	14 e 15 anos - 2001 e 2002
- Juvenil masculino	16, 17 e 18 anos 1998, 1999, 2000
- Geral feminino	Livre
- Geral masculino	Livre
- Pré-Ladies	30 até 45 anos 1985 a 1971
- Lady	46 até 60 anos 1972 a 1956
- Super Lady	acima de 60 1955 ou antes
- Master	30 a 40 anos 1985 a 1976
- Super Master	41 a 50 anos 1975 a 1966
- Hiper Master	51 a 60 anos 1965 a 1956
- Mega Master	acima de 60 anos 1955 ou antes



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Categorias:

Dividido por nível A,B,C,D (obs.: masculino e feminino juntos)

Troféu Transitório

Dividido em nível A, B e FEMININO

Sendo que o campeão em 3 etapas seguidas ou 5 etapas alternadas, fica em definitivo com o troféu.

Valores de inscrições:

- Por torneio R\$ 20,00
- Todas os torneios R\$ 30,00

Categorias Municipal e Estadual (apenas alunos das escolas municipais e estaduais da cidade de Registro) isento de inscrição

Data limite para as inscrições:

Até o dia 23 de setembro de 2016

Inscrições através do e-mail:

fabioshiray@yahoo.com.br

Informações: (13) 3822-2180 – Fabio (13) 99650-9226

Obs.: Haverá venda de Obento – favor reservar juntamente com as inscrições.

Premiação:

- Categorias Pré-Mirim e Mirim (feminino e masculino): até 6º. Lugar.
- Categorias Infantil acima: até 4º. lugar.
- Categoria Especial: sistema de rachão.
- Troféu Eficiência:

1º lugar – 13 Pontos	5º lugar – 04 Pontos
2º lugar – 10 Pontos	6º lugar – 03 Pontos
3º lugar – 08 Pontos	7º lugar – 02 Pontos
4º lugar – 06 Pontos	8º lugar – 01 Pontos

Certos de podermos contar com a participação de seus atletas para abrilhantar o evento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vsas. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Djalma Luiz San Julian dos Santos

Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

Sylvio Murasawa

Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes

Fabio Shiray

Diretor de Tênis de Mesa da Associação Cultural e Esportiva de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CONVITE

3ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa (Válido para a Copa Cidade de Registro)

Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Troféu Transitório

A ARTEME/ACER (Associação Registrense de Tênis de Mesa e Associação Cultural e Esportiva Registrense) com o apoio da SEME (Secretaria Municipal de Esportes) da Prefeitura Municipal de Registro, têm o prazer de convidar esta conceituada Associação para participar dos eventos acima.

3ª. Etapa da VI Taça da Cidade de Registro de Tênis de Mesa

Data: 30 de outubro de 2016

Local: Salão Social da ACER – AV. Jonas Banks Leite, 827 – Centro – Registro – SP

Horário: 9:00h

Categorias:

- Pré-Mirim feminino	até 11 anos - depois de 2005
- Pré-Mirim masculino	até 11 anos - depois de 2005
- Mirim feminino	12 e 13 anos - 2003 e 2004
- Mirim masculino	12 e 13 anos - 2003 e 2004
- Infante-Juvenil feminino	14 até 18 anos – 1998 até 2002
- Infantil masculino	14 e 15 anos - 2001 e 2002
- Juvenil masculino	16, 17 e 18 anos 1998, 1999, 2000
- Geral feminino	Livre
- Geral masculino	Livre
- Pré-Ladies	30 até 45 anos 1985 a 1971
- Lady	46 até 60 anos 1972 a 1956
- Super Lady	acima de 60 1955 ou antes
- Master	30 a 40 anos 1985 a 1976
- Super Master	41 a 50 anos 1975 a 1966
- Hiper Master	51 a 60 anos 1965 a 1956
- Mega Master	acima de 60 anos 1955 ou antes



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



Campeonato Socioeducacional de Tênis de Mesa da Cidade de Registro

Categorias:

Dividido por nível A,B,C,D (obs.: masculino e feminino juntos)

Troféu Transitório

Dividido em nível A, B e FEMININO

Sendo que o campeão em 3 etapas seguidas ou 5 etapas alternadas, fica em definitivo com o troféu.

Valores de inscrições:

- Por torneio R\$ 20,00
- Todas os torneios R\$ 30,00

Categorias Municipal e Estadual (apenas alunos das escolas municipais e estaduais da cidade de Registro) isento de inscrição

Data limite para as inscrições:

Até o dia 28 de outubro de 2016

Inscrições através do e-mail:

fabioshiray@yahoo.com.br

Informações: (13) 3822-2180 – Fabio (13) 99650-9226

Obs.: Haverá venda de Obento – favor reservar juntamente com as inscrições.

Premiação:

- Categorias Pré-Mirim e Mirim (feminino e masculino): até 6°. Lugar.
- Categorias Infantil acima: até 4°. lugar.
- Categoria Especial: sistema de rachão.
- Troféu Eficiência:

1º lugar – 13 Pontos	5º lugar – 04 Pontos
2º lugar – 10 Pontos	6º lugar – 03 Pontos
3º lugar – 08 Pontos	7º lugar – 02 Pontos
4º lugar – 06 Pontos	8º lugar – 01 Pontos

Certos de podermos contar com a participação de seus atletas para abrilhantar o evento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vsas. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Djalma Luiz San Julian dos Santos

Diretor da Secretaria Municipal de Esportes

Sylvio Murasawa

Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes

Fabio Shiray

Diretor de Tênis de Mesa da Associação Cultural e Esportiva de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

VI – Idoneidade moral comprovada de seus diretores.

Declarações de Idoneidade anexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

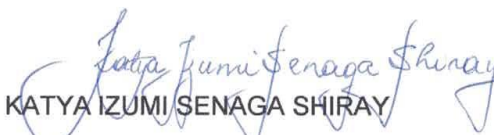
www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, KATYA IZUMI SENAGA SHIRAY, brasileira, casada, médica, portador(a) do R.G. nº 18.503.430 SSP-SP e inscrito no CPF nº 133.686.978-03, residente e domiciliado à Rua Mirtáceas, nº82, Vila Tupy, no Município de Registro/SP – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **Presidente**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tênis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.


KATYA IZUMI SENAGA SHIRAY
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, GILSON OSSAMU USSUKI, brasileiro , casado, engenheiro agrônomo, portador(a) do R.G. nº 14.206.368 SSP-SP e inscrito no CPF nº 048.149.818-48, residente e domiciliado, no Município de Registro/SP Sítio Ussuki – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **Vice Presidente**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tênis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.

GILSON OSSAMU USSUKI

Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu Henri Ryoji Sasaki, Brasileiro, casado, inativo militar, portador do RG 13.739.874-4 e inscrito no CPF 090.444.788 - 00, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 163, Vila Ribeiropolis, no Município de Registro/SP, ocupando o cargo de **Secretario** na entidade ARTEME, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 08 de fevereiro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, ANA CRISTINA MENDES KANACHIRO, brasileira, casada, professora, portador(a) do R.G. nº 35.129.907-5 SSP-SP e inscrito no CPF nº 226.244.058-10, residente e domiciliado à Rua Do Lemei, nº69, Bairro Jardim Ipanema, no Município de Registro/SP – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **1ª Tesoureira**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tennis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.

ANA CRISTINA MENDES KANACHIRO

1ª Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, FABIO SHIRAY, brasileiro , casado, comerciante, portador(a) do R.G. nº 4.454.494-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº 686.901.509-00, residente e domiciliado à Rua Mirtaceas, nº82, Vila Tupy, no Município de Registro/SP – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **Diretor Técnico**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tennis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.


Fabio Shray
Diretor Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Márcio Ossamu Noguti, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. nº 18.188.019 e inscrito no CPF nº 118.696.378-60, residente e domiciliado à Rua José Dias de Araújo, nº 93, Vila Ribeirópolis, no município de Registro/SP - CEP 11.900-000, ocupando o cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO na entidade ARTEME - Associação Registrense de Tênis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 09 de fevereiro de 2017



Márcio Ossamu Noguti



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, ANA MARIA SAYURI TUKAIRIM USSUKI, brasileiro (a), casada, bancária, portador(a) do R.G. nº 22.465.322-2 SSP-SP e inscrito no CPF nº 117.691.138-43, residente e domiciliado, no Município de Registro/SP Sítio Ussuki – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **Conselho Fiscal - Titular**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tennis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.



ANA MARIA SAYURI TUKAIRIM USSUKI
Conselho Fiscal - Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

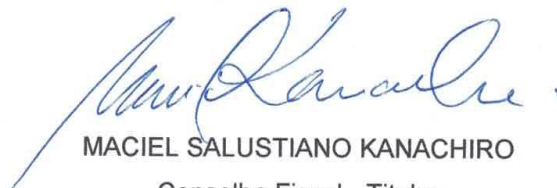
www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, MACIEL SALUSTIANO KANACHIRO, brasileiro (a), casada, comerciante, portador(a) do R.G. nº 34.438.842-6 SSP-SP e inscrito no CPF nº 273.601.028-04, residente e domiciliado na Rua do Leme, 69, no Município de Registro/SP – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **Conselho Fiscal - Titular**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tennis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.



MACIEL SALUSTIANO KANACHIRO
Conselho Fiscal - Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Marcos Toshio Oyadomari, brasileiro, casado, Médico, portador do RG:22.774.435-4 e inscrito no CPF sob nº 097.891.108-39, residente e domiciliado à Rua Azaléia, 230 – Jardim Paulista – Registro – SP – CEP:11.900-000, ocupando o cargo de titular do Conselho Fiscal na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tênis de Mesa, DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 10 de fevereiro de 2017.

Marcos T. Oyadomari

Marcos Toshio Oyadomari

Titular do Conselho Fiscal

ARTEME – Associação Registrense de Tênis de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br


✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

9

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, IGNEZ OTUBO FERREIRA MORAES, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG. nº 3.721.163-8 SSP-SP e inscrita no CPF nº 263.069.678-68, residente e domiciliada, à Rua Anita Malfatti, nº 560, Vila Belas Artes, no Município de Registro (SP) – CEP 11.900-000, ocupando o cargo de **Conselheira Fiscal – Suplente**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tênis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro (SP), 04 de março de 2017.


Ignez Otubo Ferreira Moraes
Conselho Fiscal – Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu Ivete Cristina Paulino Sasaki, Brasileira, casada, professora, portador do RG 14.626.427-7 e inscrito no CPF 047.936.698-59, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 163, Vila Ribeirópolis, no Município de Registro/SP, ocupando o cargo de **Conselho Fiscal Suplente** na entidade ARTEME, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 08 de fevereiro de 2017





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, MIRIAM MIKIKO YAMAMARU OKA, brasileiro (a), casada, bióloga, portador(a) do R.G. nº 18.186.957 SSP-SP e inscrito no CPF nº 086.797.028-30, residente e domiciliado à Rua Dos Lírios, nº237,Vila Nova Ribeira, no Município de Registro/SP – CEP: 11900-000, ocupando o cargo de **Conselho Fiscal - Suplente**, na entidade ARTEME – Associação Registrense de Tennis de Mesa, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Registro, 04 de Março de 2017.

Miriam Mikiko Yamamaru Oka
Conselho Fiscal - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

VII – Publicação pela imprensa ou mediante fixação em local público, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

Declaração anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Página 1 de 1

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

Identificação

CNPJ : 13.512.530/0001-60

Nome Empresarial : ASSOCIACAO REGISTRENSE DE TENIS DE MESA

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : FABIO SHIRAY

CPF : 686.901.509-00

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 29/02/2016 às 18:47:03 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 950371300014.